



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3675/2024, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E A SRA. ANA LUCIA BUSTAMANTE RENNÓ BOVENDORP, DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CORONEL FRANCISCO MOREIRA DA COSTA, N.º 183, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DE ANA LUCIA BUSTAMANTE RENNÓ BOVENDORP, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS DO CRAS E CREAS, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 16.348/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. MÔNICA MARIA DO ROSÁRIO.**

CONTRATADA: Sra. ANA LUCIA BUSTAMANTE RENNÓ BOVENDORP, portadora do CPF N.º. 505.566.066-04 e do RG N.º. MG - 2.191.279 PC/MG, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 148, Apto 704, Bairro Medicina, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37553-043.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º 3675/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CORONEL FRANCISCO MOREIRA DA COSTA, N.º 183, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DE ANA LUCIA BUSTAMANTE RENNÓ BOVENDORP, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS DO CRAS E CREAS, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** até 31 de Janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do aluguel fica reajustado, de acordo com o índice IPCA, para **R\$ 6.237,38 (Seis Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)** mensais, totalizando a importância de **R\$ 74.848,56 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, sendo este valor praticado durante a Prorrogação Contratual.



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 01 de Fevereiro de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal Nº. 14.133/21, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 21 / 01 / 2025

CONTRATADA:

ANA LUCIA BUSTAMANTE RENNÓ BOVENDORP

CONTRATANTE:

MÔNICA MARIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO - Locação de Imóvel CRAS e CREAS.pdf

Documento número #6874134b-e444-4839-a6f3-41cd5ee2b331

Hash do documento original (SHA256): 2bad54bbd3c8e28362891f0c7ea8b84d86c80712f4c552b3ced9b79c65f06558

Assinaturas

✓ **Ana Lúcia Bustamante Rennó Bovendorp**

CPF: 505.566.066-04

Assinou como contratada em 20 jan 2025 às 16:56:41

Log

- 20 jan 2025, 15:29:02 Operador com email renovacao@pedraomoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad criou este documento número 6874134b-e444-4839-a6f3-41cd5ee2b331. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2025 (15:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 jan 2025, 15:55:50 Operador com email renovacao@pedraomoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 21 de janeiro de 2025 (11:00).
- 20 jan 2025, 15:55:50 Operador com email renovacao@pedraomoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad adicionou à Lista de Assinatura: alrenno@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Lúcia Bustamante Rennó Bovendorp e CPF 505.566.066-04.
- 20 jan 2025, 16:56:41 Ana Lúcia Bustamante Rennó Bovendorp assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail alrenno@gmail.com. CPF informado: 505.566.066-04. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 0a45af(...), vide anexo official_document_front_20 jan 2025, 16-56-33.png, e o verso com hash SHA256 prefixo d7d574(...), vide anexo official_document_back_20 jan 2025, 16-56-33.png. IP: 177.91.184.177. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.22030412662376 e longitude -45.93044340777293. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1099.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jan 2025, 16:56:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6874134b-e444-4839-a6f3-41cd5ee2b331.

ICP

Brasil

#

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6874134b-e444-4839-a6f3-41cd5ee2b331, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Ana Lúcia Bustamante Rennó Bovendorp

Assinou o documento enquanto contratada em 20 jan 2025 às 16:56:41

DOCUMENTO OFICIAL

Foto da frente do documento oficial com hash SHA256 prefixo 0a45af(...)



official_document_front_20 jan 2025, 16-56-33.png

Foto do verso do documento oficial com hash SHA256 prefixo d7d574(...)



official_document_back_20 jan 2025, 16-56-33.png

Assinado por 4 pessoas: , LAIS CRISTINA CASSIA COSTA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/76764857E0FC4C07A300516BAC8DA40D>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

76764857E0FC4C07A300516BAC8DA40D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 21/01/2025 14:12:57
CPF:***.***-.426-42
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 21/01/2025 14:19:28
CPF:***.***-.236-16
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: MONICA MARIA DO ROSARIO em 21/01/2025 14:20:44
CPF:***.***-.236-40
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/76764857E0FC4C07A300516BAC8DA40D>